



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº ____, DE 2025

Autor: Vereador Esdras Moraes



INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE COM SUA DEVIDA SINALIZAÇÃO NAS PROXIMIDADES DA RUA 43, Nº 984 S, BAIRRO JARDIM ALTO ALEGRE (JARDIM SHANGRI-LÁ).

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO ao Poder Executivo Municipal a necessidade de implantação de redutor de velocidade com sua devida sinalização nas proximidades da Igreja Evangélica Assembleia de Deus e CME Futuro Brilhante, na Rua 43, nº 984 S, bairro Jardim Alto Alegre (Jardim Shangri-lá).

A presente indicação visa garantir a segurança dos pedestres, ciclistas e condutores que transitam pelo local, especialmente considerando o fluxo intenso de fiéis que frequentam a igreja, bem como moradores e crianças que frequentam a creche municipal.

Relatos de moradores indicam que a via tem sido utilizada por motoristas em alta velocidade, aumentando o risco de acidentes. A instalação de um redutor de velocidade contribuirá para a redução desses riscos, promovendo mais segurança para a comunidade local. Diante do exposto, solicito que esta indicação seja analisada e atendida.



Tangará da Serra, 31 de janeiro de 2025.

ESDRAS MORAES

VEREADOR

